

INFORMAÇÕES – Administração Indireta

Conforme [art. 5º do Ato nº 62/2018](#), a partir do dia 14 de maio de 2018, as citações, intimações e notificações destinadas aos entes públicos da administração indireta da União (sociedades de economia mista e empresas públicas) que têm atuação na jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; aos entes públicos da administração indireta (sociedades de economia mista e empresas públicas) do Estado do Rio de Janeiro; e aos entes públicos da administração indireta (sociedades de economia mista e empresas públicas) dos Municípios da base territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região serão feitas por meio eletrônico, via sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

- ❖ A identificação dos entes públicos no sistema PJe será feita pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) respectivo.
- ❖ As citações, intimações e notificações serão realizadas perante os órgãos responsáveis por sua representação processual.
- ❖ Os representantes processuais só verão e poderão praticar os atos judiciais nos processos em que a pessoa jurídica cadastrada conste da autuação.
- ❖ Caso tenham sido notificados e não vejam o processo no Acervo Geral, deverão solicitar ao órgão julgador, por intermédio da funcionalidade "Petitionamento avulso" a retificação da autuação.
- ❖ A relação atualizada das entidades e respectivos órgãos de representação processual será disponibilizada no portal deste Tribunal.

CADASTRO

- ❖ **Entes Públicos** - Para cadastrar um ente público, encaminhar [em um único ofício, todos os dados, respeitando a ordem solicitada, preferencialmente em formato Word ou PDF](#) e endereçado à Presidência do TRT, para o email procuradoria@trt1.jus.br, conforme anexo I do Ato nº 62/2018 (Ofício-modelo).
- ❖ **Atenção: Procurador/advogado gestor** – trata-se do procurador/advogado cadastrado no PJe, que terá como responsabilidade e autonomia incluir, posteriormente, outros procuradores/advogados no sistema e manter a atualização cadastral. Recomenda-se ser indicado mais de um procurador/advogado gestor e/ou representante com prerrogativa de notificações.
- ❖ **Procuradores/Advogados/Representantes** - Para cadastrar, seguir procedimentos no Manual Cadastramento de Entidades e Procuradores.
- ❖ **Entidades** - Para cadastrar novas entidades, enviar requerimento ao comitê gestor regional através do email procuradoria@trt1.jus.br.

CIÊNCIA

- ❖ **Expedientes** - Para tomar ciência e responder expedientes, consulte os procedimentos no Manual do PJe para Advogados.